



**CONCURSO DE FOTOGRAFIA**  
**"PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS:**  
**O PARQUE É SEU"**  
**EDITAL Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), cenário de belezas geológicas extraordinárias e biodiversidade única, comunica que estão abertas as inscrições para apresentação de trabalhos relativos à terceira edição do Concurso de Fotografia do PNCV, que se realizará segundo as orientações e normas constantes neste edital.

**CAPÍTULO I – DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS**

**1.** O PNCV, com o objetivo de promover a divulgação da unidade de conservação e incentivar que os visitantes e a população local mostrem o Parque sob o seu olhar, promove esse concurso fotográfico para, além dos objetivos citados, integrar a população e visitantes ao PNCV.

**1.1** O tema desta edição do concurso é “O Parque é Seu”. As fotos deverão retratar paisagens do PNCV, fauna, flora e aspectos culturais da Chapada dos Veadeiros.

**1.2** Serão selecionadas 12 fotografias (três por categoria), que irão compor uma exposição temporária no Centro de Visitantes do PNCV.

*As fotografias inscritas no concurso poderão ser incorporadas ao banco de imagens do Parque e do ICMBio para utilização em futuros materiais educativos, informativos, folders, banners entre outros, devendo ser entregue o termo de cessão de direito de uso de imagem, em anexo.*

**1.3** Compõem a Comissão Julgadora do concurso:

I - Representantes do PNCV;

II - Convidados externos;

III - Voto popular por meio do Instaram do PNCV (@parnachapadadosveadeiros).



## **CAPÍTULO II – CATEGORIAS**

2. Poderão concorrer ao edital as fotografias que se enquadrarem nas seguintes categorias:

2.1 Paisagens do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

2.2 Fauna da Chapada dos Veadeiros

2.3 Flora da Chapada dos Veadeiros

2.4 Aspectos Culturais da Chapada dos Veadeiros

*Após o prazo para o envio das fotografias será feita uma triagem e divulgadas as imagens na página do PNCV, no Instagram, para eleição da fotografia segundo o voto popular. O vencedor(a) dessa votação não participará das demais categorias e todas as fotografias enviadas para o concurso poderão participar da votação popular.*

## **CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3. O concurso é aberto a todos os interessados, sendo vedada a participação de qualquer membro da Comissão Julgadora ou da equipe responsável pelo concurso.

## **CAPÍTULO IV – DA APRESENTAÇÃO E CONDIÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS**

4. Os inscritos devem ser autores do conteúdo enviado, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada por lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros pelo uso indevido de seus respectivos direitos de autor e/ou imagem.

4.1 Não serão aceitas inscrições de trabalhos que denigram a imagem do ICMBio, que possuam vínculo partidário ou conteúdo pornográfico, ilegal ou que faça apologia a uso de drogas ou bebidas alcoólicas. As fotos não devem ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida do público, sob a pena de desclassificação do concurso.

4.2 Cada participante poderá enviar até quatro imagens por categoria, não havendo restrição quanto à técnica, podendo ser colorida ou em preto e branco.

4.3 A fotografia deverá estar em JPEG, com tamanho de 1200 pixels no lado maior; os arquivos não podem ultrapassar 1,5 Mb de espaço em disco. Após a seleção, os vencedores



deverão enviar as imagens em tamanho maior - com 45 cm no maior lado -, e com resolução de 300 dpi, para que a equipe do Parque possa providenciar a impressão.

**4.4** Não serão aceitas imagens com manipulação digital excessiva, que modifique significativamente o assunto fotografado, ou que insira objetos ou pessoas artificialmente na imagem.

**4.5** O participante poderá enviar a fotografia feita por câmera digital profissional, semiprofissional, analógica, câmera de celular, drone ou tablet.

**4.6** As fotos não poderão conter molduras, margens e marcas d'água.

**4.7** Serão selecionadas 12 fotografias finalistas, sendo 3 fotografias por categoria, cujos respectivos autores deverão fornecer o arquivo em alta resolução para impressão das imagens, que irão compor a exposição temporária no Centro de Visitantes do PNCV.

**4.7.1** Caso a imagem não seja enviada em alta resolução, poderá não fazer parte de materiais oriundos do resultado do concurso.

**4.7.2** No formulário de envio da imagem, em campo próprio previsto para este fim, deverá conter texto descritivo a respeito de cada fotografia, conforme Anexo I deste Edital.

## **CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO**

**5** Para a avaliação e seleção das fotografias, serão considerados como critérios pela comissão julgadora:

I – Apropriação de conceitos artísticos: originalidade e criatividade na abordagem do tema.

II – Qualidade técnica da foto: escolha e uso dos elementos visuais, adequação dos elementos e materiais utilizados na composição da fotografia (nitidez, foco, exposição de luz, enquadramento, contrastes de cor/sombra, texturas, visual, formas, etc.)

**5.1** Em caso de empate, receberá melhor classificação a fotografia que tiver obtido mais pontos no critério I.

**5.2** As fotografias que não forem coerentes com o tema apresentado no artigo 1.1 ou não apresentarem qualidade não serão avaliadas pela Comissão Julgadora, ocasionando sua desclassificação.



## **CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES**

**6** As fotografias devem ser enviadas para o e-mail [concursodefotografiapncv@gmail.com](mailto:concursodefotografiapncv@gmail.com), com a descrição no Assunto "Concurso Fotográfico" por meio do formulário no Anexo I deste Edital até às 23h59 do dia **20 de dezembro de 2019**.

**6.1** O candidato concorrerá ao concurso somente após o preenchimento/envio do formulário e das fotografias e recebimento de confirmação da inscrição.

## **CAPÍTULO VII – DO RESULTADO**

**7.1** O resultado preliminar do concurso, com as 12 fotos finalistas, será divulgado na data provável de **27 de dezembro de 2019**, no site do PNCV: [www.icmbio.gov.br/parnachapadadosveadeiros](http://www.icmbio.gov.br/parnachapadadosveadeiros).

**7.2** O resultado final, com as fotografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, será divulgado na solenidade em comemoração ao aniversário do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, na data provável de **11 de janeiro de 2020**.

**7.3** Visando a maior participação e integração, serão considerados finalistas 12 diferentes participantes, não podendo um mesmo autor ser premiado mais de uma vez. Nesse caso, será considerada como finalista a foto mais bem avaliada de acordo com os critérios estabelecidos em edital.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**8.** Os três primeiros colocados de cada categoria receberão certificado de premiação. As fotos selecionadas participarão da exposição *“PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS: O PARQUE É SEU”*. Além de participarem da exposição no Parque, os vencedores receberão a seguinte premiação:

**1º lugar "Voto popular":** 1 final de semana de estadia na Pousada Baguá (2 diárias fora de temporada, para duas pessoas)

**1º lugar categoria “Paisagens do PNCV”:** Jantar completo na Risoteria Santo Cerrado

**1º lugar categoria “Fauna da Chapada dos Veadeiros”:** Jantar completo na Pizzaria Canela D’Ema

**1º lugar categoria “Flora da Chapada dos Veadeiros”:** Tirolesa Morro do Gavião



**1º lugar categoria “Aspectos culturais da Chapada dos Veadeiros”:** 1 final de semana de estadia na Pousada Veadeiros (2 diárias fora de temporada, para duas pessoas)

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.** A inscrição no Concurso gera presunção absoluta de que o participante conhece as exigências contidas neste edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**9.1** Compete à equipe responsável pelo concurso a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação a este edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.

Alto Paraíso de Goiás, 25 de novembro de 2019.

---

Luís Henrique Mota Freitas Neves  
Chefe do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros



## ANEXO I - Formulário de Inscrição

"PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS: O PARQUE É SEU"

NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:

NÚMERO DE FOTOS E CATEGORIA (S) DO CONCURSO: ( ) PAISAGEM ( ) FAUNA ( ) FLORA ( ) ASPECTOS CULTURAIS	
Preencher os dados abaixo para cada foto enviada:	
<b>Nome da Foto 1:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 2:	Local:
Data da Foto:	Categoria:
<b>Nome da Foto 3:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 4:	Local:
Data da Foto:	Categoria:
<b>Nome da Foto 5:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 6:	Local:
Data da Foto:	Categoria:
<b>Nome da Foto 7:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 8:	Local:



Data da Foto:	Categoria:
<b>Nome da Foto 9:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 10:	Local:
Data da Foto:	Categoria:
<b>Nome da Foto 11:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 12:	Local:
Data da Foto:	Categoria:
<b>Nome da Foto 13:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 14:	Local:
Data da Foto:	Categoria:
<b>Nome da Foto 15:</b>	<b>Local:</b>
<b>Data da Foto:</b>	<b>Categoria:</b>
Nome da Foto 16:	Local:
Data da Foto:	Categoria:

(        ) Declaro que li e aceito todas as condições previstas no edital do Concurso de Fotografia "Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros: O parque é seu"

(        ) Autorizo a utilização das fotografias enviadas em materiais de divulgação do Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente e sua inclusão no Banco de Imagens do ICMBio.

(        ) Declaro que sou o(a) único(a) e legítimo titular dos direitos autorais das fotografias enviadas e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Data e local:

\_\_\_\_\_



## Fotógrafo

### ANEXO II - Termo de cessão de uso não comercial de imagens

Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado(a) e identificado(a), autorizo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sediado na cidade de Brasília, à EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, CEP 70.670-350, inscrito no CNPJ nº 08.829.974/0006-07 a utilizar a(s) imagem(s) de minha autoria, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se anexa(s) ao presente instrumento realizada(s) no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e destinadas à veiculação em material institucional ou, ainda, à inclusão em outros projetos organizados ou licenciados pelo Instituto Chico Mendes.

A obra na qual forem inseridas as referidas imagens poderá circular no Brasil e no Exterior, sem limitação de tempo ou de número de edições.

Na condição de único titular dos direitos patrimoniais de autor da referida obra, autorizo o Instituto Chico Mendes a dispor de tal obra, para utilizar exclusivamente em produtos institucionais, de caráter científico e educativo, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título, resguardada a citação nos créditos do produto.

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

De acordo

Local e Data:

---

Fotógrafo